

DECRETO Nº 4.801, de 03 de julho de 2018.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.366, de 25 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 209.160,00 (duzentos e nove mil, cento e sessenta reais), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE esporte			
1090.27.812.0009.2407	33903900	194000	209.160,00
TOTAL			209.160,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	NATUREZA DA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
----------------------	-------------	------------------	--------------

ria/programa de DESPESA
trabalho

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

ESPORTE

1090.27.812.0009. 33900400

194000

209.160,00

2407

TOTAL

209.160,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal